

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ n.º 94/1980, CUJO O PROMOTOR FOI O SR. JOÃO COSTA, SITO NO LUGAR DO TELHADO, DA FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA CRIAÇÃO DE UM LOTE, DESIGNADO POR LOTE N.º 40A, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 543/130592 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 851.

P.N.º LU-ALL- 26/2017 (P-PL- 961/1978)

De acordo com a deliberação da Câmara, tomada em reunião ordinária no dia 08-06-2017, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias,** a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Município de Fafe, 13 de novembro de 2017.

No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do despacho n.º 5, de 18-10-2017.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)